

INDICAÇÃO Nº 007/2023 – GB – VSRFJ

O Vereador **SALUSTIANO RODRIGUES DE FREITAS JÚNIOR - MDB**, usando das atribuições contidas nos Art. 98, 99 e 100 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Coari, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através das Secretarias Municipais de Competência, seja implantada o sistema de **AGROVILAS** no município de Coari, precisamente nas Estrada Coari / Mamiá, o pleiteado tem o objetivo de beneficiar diretamente os agricultores, piscicultores, avicultores e produtores do município, garantindo qualidade de vida, produtividade e bem estar de todos que trabalham nestas localidades rurais.

JUSTIFICATIVA:

A proposta da implantação de **AGROVILAS** define esse tipo de aglomerado populacional localizado em áreas rurais sem infraestrutura, no qual se desenvolvem atividades econômicas agrícolas ou não-agrícolas mescladas com agrícolas.

Segundo o projeto, as agrovilas poderão ser constituídas no mínimo de quinze famílias em áreas de terras cedidas, adquiridas, incorporadas ou arrecadadas pelo Poder Público. Elas serão destinadas à Implantação da Agrovila, em sistema associativo e solidário.

Entre outros, os objetivos da proposta incluem o incentivo ao acesso à terra, à moradia, à educação à saúde; à geração de emprego e renda; à transporte; à incrementação do cooperativismo agrícola; e à promoção do desenvolvimento sustentável. A implantação de agrovilas visa a fomentar os agricultores, produtores e suas famílias, promovendo a geração de emprego, combatendo a miséria, a marginalização dos indivíduos e o êxodo rural do município.

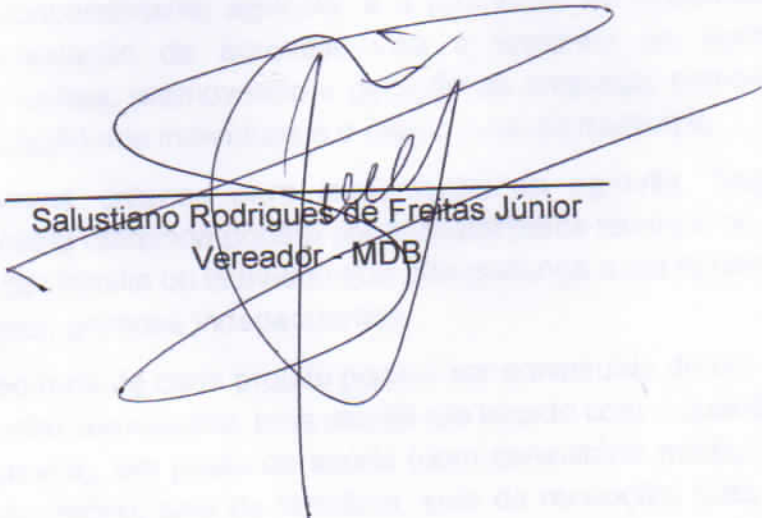
O projeto estabelecerá critérios para implantação da agrovila. Segundo a proposta, a área mínima oferecida poderá ser avaliada pelos técnicos do governo municipal, ou seja, por família ou indivíduo que não pertença a um núcleo familiar participante do projeto, pessoas independentes.

Além disso, o núcleo rural de cada projeto poderá ser constituído de um conjunto habitacional, um centro comunitário, uma escola (de acordo com o quantitativo de alunos de cada agrovila), um posto de saúde (com consultório médico, sala de triagem, sala de laboratório, sala de farmácia, sala de recepção, área de lazer para pratica de esporte incluindo um campo futebol, quadra de esporte, igrejas de acordo as denominações religiosas dos agricultores e produtores, processamento de resíduos sólidos ou orgânicos, câmara frigorífica para

conservação de produtos, máquinas e equipamentos, estradas e vias internas, abastecimento de água e de energia elétrica, transportes de ônibus para pessoas e caminhão para produtores transportar a produção até ao mercado consumidor, tudo com devida segurança recomendadas pelos órgãos competentes.

Os agricultores, piscicultores, avicultores e produtores das localidades beneficiadas com o projeto **AGROVILAS** terá toda assistência técnica necessária dos órgãos municipais que a competem, não terão a preocupação de horário de ir e vim todos os dias para a cidade como de costume, aguardando o transporte de caminhões as 03:30 horas, da manhã retornam as 14:00 horas da tarde, com os benefícios que o projeto oferecerá os produtores e agricultores juntamente com suas famílias permanecerão mais tempos em seus trabalhos e renderão mais para si, alavancando a economia do município, não precisarão ficar de madrugadas aguardando o transporte para irem aos seus trabalhos, suas rendas aumentarão. Suas crianças e jovens estudarão na escola da agrovila, as triagens e consultas médicas serão feitas no posto de saúde da agrovila, outros atendimentos de apoio para todas as famílias que permanecerem e participem do projeto.

Sala das Sessões, em 11 de abril de 2023.



Salustiano Rodrigues de Freitas Júnior
Vereador - MDB